

Regulamento de Participação CIOSH 2023

1 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O **ApexBrasil +Feiras** é uma modalidade de apoio a empresas brasileiras que visa facilitar sua participação direta em Feiras Internacionais elencadas ou habilitadas. A iniciativa consiste em apoiar a **participação básica** de empresas brasileiras em Feiras Internacionais de seu interesse.

2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

O presente **Regulamento de Participação** diz respeito à Feira **CIOSH – China International Occupational Safety & Health Goods Expo 2023**

2.1 Perfil da Feira Internacional:

CIOSH 2023

13 a 15 de abril de 2023

Shanghai New International Expo Center (SNIEC)

Link oficial: <https://www.ciosh.com/en>

Xangai, República Popular da China

Inscrições ao apoio ApexBrasil +Feiras: **até 14 de março de 2023**

Vagas disponíveis: 3

2.2 Perfil de participantes: empresas brasileiras (CNPJ ativo) de bens e/ou serviços que busquem Feiras Internacionais como uma das formas de sua expansão internacional, e aptas a participar da **CIOSH 2023**, conforme os critérios de público expositor e setor estabelecidos pelos Organizadores para a feira.

3 DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O apoio da ApexBrasil **para empresas brasileiras aprovadas como expositoras/participantes** se configurará da seguinte maneira:

- i) Custeio pela ApexBrasil, **até o valor limite de US\$ 2.549,00** (dois mil quinhentos e quarenta e nove dólares norte-americanos), da contratação **“shell scheme package”** na metragem de **9m²**, que é o **mínimo estabelecido** pelos Organizadores da **CIOSH 2023 (participação básica)** à participação de empresa expositora.

Caso os Organizadores disponibilizem, até o início da feira, outra opção (pacote) de menor custo, e que atenda à **participação básica** como expositor, esta última opção passa a ser a referência de apoio da ApexBrasil na feira.

Quaisquer taxas obrigatórias da **CIOSH 2023** à empresa brasileira expositora/participante, a exemplo de taxas de utilidades (água, internet, energia, etc.), de inclusão no catálogo (digital ou não), de pacotes de marketing ou comunicação, de adesivagem do estande, de serviços de intérprete, etc., **são de inteira responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante**, e não da ApexBrasil.

No que se refere à comunicação visual da empresa expositora/participante no âmbito da **CIOSH 2023**, ressalta-se o cumprimento da aplicação da logomarca ApexBrasil, conforme estabelece o item 6 deste **Regulamento de Participação**.

Serviços contratados ou demandados pela empresa brasileira expositora/participante aos Organizadores da **CIOSH 2023** além do que se estabelece no item **“3.i)”** (caracterização do apoio) deste **Regulamento de Participação**, deverão ser negociados e pagos diretamente pela empresa brasileira expositora/participante aos Organizadores da **CIOSH 2023**. Ademais, e em reforço ao item **“3.i)**, valores de participação básica que excedam o limite de custeio estabelecido pelo **ApexBrasil +Feiras** para a **CIOSH 2023** deverão ser arcados pela própria empresa participante junto aos Organizadores.

4 DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O processo de candidatura da empresa brasileira a expositora/participante da **CIOSH 2023** com o apoio **ApexBrasil +Feiras** se inicia com a realização da inscrição da empresa candidata junto à ApexBrasil, por meio do preenchimento (completo) do **formulário online de inscrição**. Esse preenchimento ocorre com a indicação inicial de um e-mail da empresa, e na sequência a empresa receberá no e-mail indicado o link para o referido formulário.

Ao finalizar o preenchimento do **formulário online de inscrição**, a empresa receberá uma mensagem confirmando a data e horário do envio da resposta. Somente formulários online **completamente respondidos serão considerados inscrições válidas**. É recomendável à empresa brasileira expositora/participante observar a data limite estabelecida pela ApexBrasil para a inscrição e candidatura ao apoio para a **CIOSH 2023**. **Inscrições realizadas fora do prazo não serão consideradas**.

Regulamento de Participação *CIOSH 2023*

O simples preenchimento (completo) da inscrição **não gera** nenhuma obrigação entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil. Quaisquer responsabilidades entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil somente serão atribuídas após **aprovação e convocação** da empresa candidata a expositora/participante pela ApexBrasil, e sua respectiva **confirmação formal de participação**, por meio do **Formulário de Adesão**¹.

O critério de participação (caráter eliminatório) para a **CIOSH 2023** por meio do **ApexBrasil +Feiras** é:

- i) comprovar, no ato da inscrição junto à ApexBrasil, que a empresa é **brasileira**, por **cópia digital de registro ativo de CNPJ**;

A ApexBrasil preestabeleceu **3 vagas** de apoio **ApexBrasil +Feiras** para a **CIOSH 2023**. Além do caráter eliminatório estabelecido pelo item **"4.i)"**, é importante ressaltar a utilização da **ordem de recebimento** das inscrições em sistema como **critério classificatório ao preenchimento das 3 vagas para a CIOSH 2023**.

Não obstante, empresas interessadas em uma destas vagas terão até o dia **14 de março** para se candidatarem ao apoio **ApexBrasil +Feiras**, via inscrição.

Empresas candidatas a participantes/expositoras que cumprirem os critérios de participação e cuja ordem de classificação/inscrição esteja dentro do limite das **3 vagas** para a **CIOSH 2023** serão **convocadas** pela Apex-Brasil à participação, por **comunicado formal** usando o **endereço de e-mail** (preferencialmente e-mail corporativo) fornecido pela **empresa** no ato da **inscrição** ao apoio.

Neste e-mail, a empresa convocada receberá um **link para preenchimento online** das informações que constarão dos campos do **Formulário de Adesão**, de maneira que, feito esse preenchimento completo pela empresa, ela receberá um link para assinar digitalmente o **Formulário de Adesão** e confirmar seu apoio à participação na **CIOSH 2023** por meio do **ApexBrasil +Feiras**.

Portanto, a empresa **aprovada e convocada** que queira **confirmar** sua **participação** deverá, **dentro do prazo estipulado** pela Apex-Brasil no ato da convocação, **concluir o preenchimento online** das perguntas referentes aos campos do **Formulário de Adesão** (link enviado à empresa por e-mail pela ApexBrasil, no ato da convocação); na sequência, e ainda **respeitando o prazo estipulado pela ApexBrasil** no e-mail de convocação, **inserir a assinatura digital do representante legal da empresa brasileira** e duas testemunhas.

Cumprida esta etapa pela empresa candidata a expositora/participante dentro dos prazos estipulados pela ApexBrasil no e-mail de convocação, e mediante a conformidade do **Formulário de Adesão**, a empresa receberá uma mensagem da ApexBrasil confirmando o apoio **ApexBrasil +Feiras**. A empresa aprovada ao apoio está automaticamente comprometida com as obrigações previstas no **Formulário de Adesão** e no **item 8** deste **Regulamento de Participação**.

Todavia, é imprescindível esclarecer que o efetivo custeio do que estabelece o item **"3.i)"** deste **Regulamento de Participação** pela ApexBrasil aos Organizadores da **CIOSH 2023** em benefício da empresa aprovada ao apoio **ApexBrasil +Feiras** só ocorrerá mediante a **comprovação digital** da inscrição ou da solicitação de área feita pela empresa aprovada ao apoio, diretamente junto aos **Organizadores da CIOSH 2023**.

Portanto, apenas quando os **Organizadores da CIOSH 2023** enviarem à ApexBrasil a comprovação digital (documento) de inscrição ou de solicitação de área da empresa aprovada ao apoio, é que será realizado o custeio do que estabelece o item **"3.i)"** deste **Regulamento de Participação**.

Todas as empresas candidatas em ordem de classificação excedente às **3 vagas** para a **CIOSH 2023** serão organizadas em lista de espera, mantendo-se a ordem de recebimento das inscrições. **Empresas em lista de espera serão comunicadas deste status pelo e-mail fornecido**, assim como **poderão, ainda, ser convocadas ao apoio, no caso de eventuais cancelamentos de participação ou aumento de vagas disponíveis pela ApexBrasil**.

¹ **Formulário de Adesão** é o documento formal com validade contratual pelo qual a empresa confirma sua participação em determinada ação da ApexBrasil

Regulamento de Participação *CIOSH 2023*

5 DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO & CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **Taxa de Participação** estabelecida pela ApexBrasil a empresas brasileiras **aprovadas** para a *CIOSH 2023* terá como valor **US\$ 250,00** (duzentos e cinquenta dólares norte americanos).

A **Taxa de Participação** será paga pela empresa brasileira **aprovada** diretamente à ApexBrasil, em moeda nacional, por meio de boleto bancário, previamente ao início da *CIOSH 2023*.

As datas e valores estabelecidos para o pagamento da **Taxa de Participação** da *CIOSH 2023* constarão do **Formulário de Adesão**, no qual o valor estará previsto em moeda estrangeira e sob câmbio não fixado. Na data indicada no próprio **Formulário de Adesão** para o faturamento, a ApexBrasil **utilizará o câmbio/cotação de moeda estrangeira** referenciada no **Banco do Brasil – opção de compra** (aplicativo BB) para a **emissão do boleto em moeda nacional**.

Não serão admitidos pagamentos realizados por terceiros. As possibilidades de parcelamento da **Taxa de Participação** constarão do **Formulário de Adesão**. Empresas com débitos financeiros junto à ApexBrasil deverão quitar sua dívida, como fator condicional ao apoio.

6 DA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA APEXBRASIL

De forma a contribuir para o registro e a divulgação do apoio disponibilizado, é requerido que a empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras** aplique a logomarca da ApexBrasil, conforme modelos do **Anexo I**, em qualquer uma de suas comunicações visuais no âmbito da participação na *CIOSH 2023*. A marca poderá ser aplicada/divulgada em:

- Testeira do Estande
- Balcão de Atendimento do Estande
- Adesivos
- Banners
- Box Truss
- E-mail marketing
- Folders e papelaria em geral
- Convites

7 DA REDE DA APEXBRASIL

A ApexBrasil possui 9 escritórios internacionais e mantém contato com os postos dos mais de 104 Setores de Promoções Comerciais das Embaixadas Brasileiras, de forma que esses parceiros serão informados sobre a participação da(s) empresa(s) brasileira(s) expositora(s) na *CIOSH 2023*. Ficará a critério desses parceiros uma eventual visitação ao estande, bem como a possibilidade de oferta de oportunidades de promoção comercial dentro de seus respectivos escopos de atuação.

8 DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

8.1 Responder os contatos realizados pela ApexBrasil e confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

8.2 Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondentes à **Taxa de Participação** junto à ApexBrasil.

8.3 Custear quaisquer contratações excedentes ao apoio ApexBrasil caracterizado no item “3.i)”, a exemplo de locação de equipamentos e utensílios, promotores, intérpretes, etc.

8.4 **Manter** o limite de configuração do estande para a **participação básica** estabelecidos para o Programa **ApexBrasil +Feiras**, não modificando (*upgrade*) tamanho e/ou qualidade da estrutura do estande.

8.5 Arcar com os custos e administrar quaisquer formas de personalização do estande diretamente com os Organizadores da *CIOSH 2023*. A ApexBrasil **não se responsabilizará** pela comunicação visual do estande.

8.6 Arcar com os custos de todos os procedimentos referentes aos representantes da empresa participante (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais).

8.7 Arcar **inteiramente** com os custos e administrar a logística relativa ao envio de amostras e materiais promocionais impressos à *CIOSH 2023*.

8.8 **Manter um representante (no mínimo) da empresa participante no estande por todo o período de duração da *CIOSH 2023***, evitando multa de estande vazio por parte dos Organizadores. Na eventualidade da ApexBrasil receber alguma cobrança de multa em virtude de estande vazio de empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras**, a multa será repassada integralmente à empresa participante.

Regulamento de Participação *CIOSH 2023*

8.9 Preencher completamente (todas as perguntas) o **Formulário de Avaliação** da *CIOSH 2023*, disponibilizado pela ApexBrasil à empresa expositora/participante logo após a feira, ou em seu último dia.

8.10 Na eventualidade de precisar **cancelar sua participação** na *CIOSH 2023*, a empresa deverá **formalizar** isto **por e-mail** à ApexBrasil **o quanto antes**, mesmo após confirmar a convocação. Empresas que cancelem sua participação após a confirmação de apoio **ApexBrasil +Feiras** estarão sujeitas à penalidade de não participação em outras feiras deste Programa. Ainda, ressalta-se à empresa ficar atenta às penalidades, multas e taxas estabelecidas pelos Organizadores da *CIOSH 2023* referentes a cancelamentos em data muito próxima ao início da Feira.

8.11 O descumprimento de quaisquer das orientações supracitadas **poderá inviabilizar, temporária (6 meses) ou permanentemente**, futuras participações em feiras do Programa **ApexBrasil +Feiras**.

Regulamento de Participação *CIOSH 2023*

ANEXO I

Conforme determina o item #6 deste **Regulamento de Participação *CIOSH 2023***, sobre a aplicação de logomarca, é requerido que a empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras** aplique a logomarca da ApexBrasil, conforme um dos modelos abaixo:

apexBrasil 

apexBrasil 

apexBrasil 

apexBrasil 

Dúvidas sobre o apoio ApexBrasil +Feiras?

Entre em contato: apexbrasil@apexbrasil.com.br ou maisfeiras@apexbrasil.com.br
+55 (61) 2027.0202

Dúvidas técnicas operacionais sobre a Feira *CIOSH 2023*?

Entre em contato com os Organizadores:

Escritório Representação Messe Düsseldorf no Brasil:

Birgit Popovs / birgitpopovs@emmebrasil.com.br
+55 (11) 2365.4313

Representantes MD China (Xangai):

Krystal Qian: krystal.qian@mds.cn
+86 21 6169 8355

Andy Lin: andy.lin@mds.cn
+86 21 6169 8322